# LEI Nº 3.160, de 18 de abril de 2019.

Publicado no mural da PMJN em 18/04/19

**Declara cidadão joãoneivense o Sr. Dantas Campostrini Vieira.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Dantas Campostrini Vieira,** natural de Colatina-ES.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 18 de abril de 2019.

**Otávio Abreu Xavier**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 18 de abril de 2019.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete